CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Assembleia de Deus do Brás (AD Brás), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Honraria Salva de Prata à Assembleia de Deus do Brás (AD Brás), inscrita sob o CNPJ nº 62.875.695/0001-02, com sede na Avenida Celso Garcia, nº 560, CEP 03014-000, São Paulo/SP.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

JOÃO JORGE
Vereador

Matéria DSP 17189/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PDL 49/2025 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=648101.